PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul - MG
CEP. 39.500-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766
site: www.monteazul.mg.gov.br
e-mail: prefmazul@oi.com.br

LEI Nº 775/ 2013
De 24 de outubro de 2013

Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial suplementar no orçamento do município de MONTE AZUL, para o exercício de 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de MONTE AZUL, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu JOSE EDVALDO ANTUNES DE SOUZA, prefeito municipal, sanciono a seguinte:

Art. 1º. Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar no orçamento do Município de MONTE AZUL, para o exercício de 2013, na importância de R$ 129.000,00 (cento e vinte nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – SEC. DE SAÚDE
Unidade: 01 – SEC. DE SAÚDE
Subunidade: 1 – SEC. DE SAÚDE
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 301 – Programa Saúde Familiar
Programa: 0077 – Manutenção Atenção Básica
Projeto: 2104 – Manutenção Programa Atenção Básica
Elemento de Despesa: 33901400 – Diárias Pessoal Civil
Vinculo: 148 – Transf. Recursos do SUS Atenção
SOMA.....R$ 2.000,00

Órgão: 06 – SEC. DE SAÚDE
Unidade: 01 – SEC. DE SAÚDE
Subunidade: 1 – SEC. DE SAÚDE
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 301 – Programa Saúde Familiar
Programa: 0077 – Manutenção Atenção Básica
Projeto: 2109 – Saúde em Casa
Elemento de Despesa: 33901400 – Diárias Pessoal Civil
Vinculo: 155 – Transf. De Recursos do Fundo Estadual de Saúde
SOMA.....R$ 2.000,00

PREFEITURA MONTE AZUL
TRABALHANDO PARA CUIDAR DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul - MG
CEP. 39.500-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766
site: www.monteazul.mg.gov.br
e-mail: prefmazul@oi.com.br

Órgão: 06 – SEC. DE SAÚDE
Unidade: 01 – SEC. DE SAÚDE
Subunidade: 1 – SEC. DE SAÚDE
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 302 – Atendimento Médico Odontológico
Programa: 0071 – Manutenção Saúde
Projeto: 2093 – Manutenção Saúde M. e Alta e C.E Odontológico-CEO
Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica
Vinculo: 112 – Serviços de Saúde
SOMA.....R$ 20.000,00

Órgão: 06 – SEC. DE SAÚDE
Unidade: 01 – SEC. DE SAÚDE
Subunidade: 1 – SEC. DE SAÚDE
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 302 – Atendimento Médico Odontológico
Programa: 0071 – Manutenção Saúde
Projeto: 2093 – Manutenção Saúde M. e Alta e C.E Odontológico-CEO
Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo
Vinculo: 152 – Transf. De Recursos do SUS para gestão do SUS
SOMA.....R$ 10.000,00

Órgão: 06 – SEC. DE SAÚDE
Unidade: 01 – SEC. DE SAÚDE
Subunidade: 1 – SEC. DE SAÚDE
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 302 – Atendimento Médico Odontológico
Programa: 0071 – Manutenção Saúde
Projeto: 2093 – Manutenção Saúde M. e Alta e C.E Odontológico-CEO
Elemento de Despesa: 44905200 – Equipamentos e Mat. permanente
Vinculo: 152 – Transf. De Recursos do SUS para gestão do SUS
SOMA.....R$ 10.000,00

Órgão: 06 – SEC. DE SAÚDE
Unidade: 01 – SEC. DE SAÚDE

PREFEITURA MONTE AZUL
TRABALHANDO PARA CUIDAR DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul - MG
CEP. 39.500-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766
site: www.monteazul.mg.gov.br
e-mail: prefmazul@oi.com.br

Subunidade: 1 – SEC. DE SAÚDE
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 302 – Atendimento Médico Odontológico
Programa: 0071 – Manutenção Saúde
Projeto: 2093 – Manutenção Saúde M. e Alta e C.E Odontológico-CEO
Elemento de Despesa: 44905200 – Equipamentos e Mat. permanente
Vinculo: 155 – Transf. De Recursos do Fundo Estadual de Saúde
SOMA.....R$ 10.000,00
Órgão: 06 – SEC. DE SAÚDE
Unidade: 01 – SEC. DE SAÚDE
Subunidade: 1 – SEC. DE SAÚDE
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 305 – Atendimento Vigilância Epdemiológica
Programa: 0076 – Manutenção Vigilância Epdemiológica
Projeto: 2124 – Manutenção Vigilância Epdemiológica
Elemento de Despesa: 44905200 – Equipamentos e Mat. permanente
Vinculo: 150 – Transf. De Recursos do SUS – Vigilância em Saúde
SOMA.....R$ 10.000,00

Órgão: 10 – SEC. DE ASSIST. E PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 01 – SEC. DE ASSIST. E PROMOÇÃO SOCIAL
Subunidade: 1 – SEC. DE ASSIST. E PROMOÇÃO SOCIAL
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0021 – COORDENAÇÃO
Projeto: 2052 – Coordenação da Assistência Social
Elemento de Despesa: 44905200 – Equipamento e Mat. Permanentes
Vinculo: 129 – Transf. Recursos do F. Nac. Assis.
SOMA.....R$ 20.000,00

Órgão: 10 – SEC. DE ASSIST. E PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 01 – SEC. DE ASSIST. E PROMOÇÃO SOCIAL
Subunidade: 1 – SEC. DE ASSIST. E PROMOÇÃO SOCIAL
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0021 – COORDENAÇÃO
Projeto: 2052 – Coordenação da Assistência Social
Elemento de Despesa: 33909300 – Indenizações e Restituições
Vinculo: 129 – Transf. Recursos do F. Nac. Assis.
SOMA.....R$ 10.000,00

PREFEITURA MONTE AZUL
TRABALHANDO PARA CUIDAR DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul - MG
CEP. 39.500-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766
site: www.monteazul.mg.gov.br
e-mail: prefmazul@oi.com.br

Órgão: 10 – SEC. DE ASSIST. E PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 01 – SEC. DE ASSIST. E PROMOÇÃO SOCIAL
Subunidade: 1 – SEC. DE ASSIST. E PROMOÇÃO SOCIAL
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0058 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Projeto: 2072 – Manut. do Centro Ref. do Assist. Social
Elemento de Despesa: 33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção
Vinculo: 129 – Transf. Recursos do F. Nac. Assis.
SOMA.....R$ 15.000,00

Órgão: 10 – SEC. DE ASSIST. E PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 01 – SEC. DE ASSIST. E PROMOÇÃO SOCIAL
Subunidade: 1 – SEC. DE ASSIST. E PROMOÇÃO SOCIAL
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244– ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0057 – ASSISTÊNCIA GERAL COMUNITÁRIA
Projeto: 2084 – Manutenção do Programa Compra Direta
Elemento de Despesa: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – P.F
Vinculo: 100 – Recursos Ordinários
SOMA.....R$ 10.000,00

Órgão: 10 – SEC. DE ASSIST. E PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 01 – SEC. DE ASSIST. E PROMOÇÃO SOCIAL
Subunidade: 1 – SEC. DE ASSIST. E PROMOÇÃO SOCIAL
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244– ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0057 – ASSISTÊNCIA GERAL COMUNITÁRIA
Projeto: 2084 – Manutenção do Programa Compra Direta
Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – P.J
Vinculo: 100 – Recursos Ordinários
SOMA.....R$ 10.000,00

Art. 2º. Como fonte para a abertura do crédito supra serão utilizados recursos de anulação da seguinte dotação:

DOTAÇÃO	NATUREZA	FICHA	VALOR
08.01.01.17.511.0122.1059	44905100	290	129.000,00

PREFEITURA MONTE AZUL
TRABALHANDO PARA CUIDAR DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul - MG
CEP. 39.500-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766
site: www.monteazul.mg.gov.br
e-mail: prefmazul@oi.com.br

Art. 3º. Os recursos necessários para abertura do crédito autorizado nesta Lei são os indicados no Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que será especificado no decreto de abertura, conforme determina o Artigo 46 do citado diploma legal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul-MG, 24 de Outubro de 2013.

JOSE EDVALDO ANTUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Procurador Jurídico Municipal

MARCELO JORGE XAVIER
Procurador Geral do Município de Monte Azul
OAB/MG 136.965

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro
de 1889